CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

****

REQUERIMENTO N.3286/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Exª. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria competente, solicitando que, seja intermediado junto as concessionárias de veículos automotores de nossa cidade quanto a possibilidade de fixarem cartazes informativos em locais de fácil visualização, sobre o desconto no valor da compra de automóveis e as respectivas isenções tributárias ao consumidor beneficiário, ou seja, aos PcD −Pessoa com Deficiência, seja ela física, mental, visual ou Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo, de acordo com a Lei Federal n° 10.690/2003, que “Garante direito a compra de carro com desconto”.

Ressaltamos que a fixação de cartazes informativos nas concessionárias de veículos, busca informar os consumidores contemplados sobre seus direitos, instruindo quanto as isenções de alguns tributos na hora de comprar um veículo zero quilômetro.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 28 de setembro de 2021.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 13 votos
REPROVADA - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 28/09/2021

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/